

PORTARIA N. 1380/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com a Lei Federal n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010733824202475,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR				
Titular	Substituto	ATA	INÍCIO	OBJETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Adriana Reis de Sousa Matrícula n. 122018	Claudia Melo da Paz Matrícula n. 115712	089/2024	11/10/2024	Aquisição de mobiliários corporativos.
--	--	----------	------------	--

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO			
	ATA	INÍCIO	OBJETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Titular	Substituto			
Walker Iury Sousa da Silva Matrícula n. 96209	Roberta Barbosa da Silva Giacomini Matrícula n. 68507	089/2024	11/10/2024	Aquisição de mobiliários corporativos.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023.

Art. 3º Os fiscais da ARP designados nesta portaria, bem como os seus substitutos, ficam automaticamente designados para exercerem as funções de fiscais nas contratações delas decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 14/10/2024 às 12:09:05

SIGN: 750bea31c4019e79e95a30c0f1e2db0f7a5f3352

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/750bea31c4019e79e95a30c0f1e2db0f7a5f3352>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.